

INDICAÇÃO Nº 021/2026-.

O Vereador que essa subscreve no objetivo de contribuir com a Administração Municipal, na forma estabelecida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores vem propor a seguinte indicação:

**OBJETO:** Solicita estudo sobre a aquisição de veículos elétricos para a frota municipal.

O Vereador que esta subscreve indica ao Poder Executivo a necessidade de que se realize um **estudo de viabilidade para a aquisição de veículos elétricos** para a frota municipal, com foco inicial em viagens curtas e limítrofes para as secretarias de uso intensivo, como por exemplo a da Saúde, que constantemente transporta pacientes aos municípios próximos.

A presente proposta representa uma decisão estratégica com triplo benefício para o município:

1. **Economia:** Veículos elétricos possuem custo de manutenção e de "abastecimento" (eletricidade) drasticamente inferiores aos de modelos a combustão, gerando economia direta e contínua aos cofres públicos.
2. **Sustentabilidade:** A medida elimina a emissão de gases poluentes pela frota, melhorando a qualidade do ar e alinhando Piratuba a uma agenda ambiental moderna.
3. **Inovação:** Adotar esta tecnologia posiciona a administração pública na vanguarda, modernizando a frota e preparando o município para o futuro da mobilidade.

Por ser uma medida que moderniza a gestão ao mesmo tempo que gera economia e preserva o meio ambiente, contamos com a atenção de Vossa Excelência para o acolhimento deste estudo.

Piratuba, 03 de Julho de 2.026

Ronaldo dos Santos Amora  
Vereador

Protocolado:

Dia ...../...../ 2.026.

Lida em Plenário Dia ...../...../ 2.026.

Aprovada no dia ...../...../ 2.026, por ..... votos favoráveis e .....votos contra.

Rejeitada por ..... votos.

